



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0469/2005
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0004/2005
PROCESSO N° 0660/2005

“Reajusta os atuais valores dos vencimentos do quadro de pessoal pertencente a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos”.

O Vereador Acir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º - Os atuais valores dos vencimentos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 1º de julho do corrente.

Parágrafo único – Referido reajuste será extensivo aos Inativos e Pensionistas.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2005.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 12 de julho de 2005.

Acir dos Santos
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo